

**HABILITADA**

# **DOCUMENTAÇÃO**

**BNB COMERCIO**

**CNPJ: 08.692.456/0001-71**

**PE 0015/2023**

**PORCESSO ADMIN: 035/2023**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.692.456/0001-71</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>02/03/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GOIAS</b>	NÚMERO <b>862</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>15.804-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HIGIENOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>CATANDUVA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCAS@FPRINTER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(17) 3531-0300/ (17) 3525-1793</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 15:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.692.456/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME EMPRESARIAL BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 862	COMPLEMENTO *****
CEP 15.804-010	BAIRRO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS@FPRINTER.COM.BR	
TELEFONE (17) 3531-0300/ (17) 3525-1793		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 15:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**DADOS DA EMPRESA****ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 515.84 (M²)****ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO: 30/01/2023****TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01114601****RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

08/07/2022

CLCB 0000886824

08/07/2025

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB****TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

2820956

30/01/2023

INEXISTENTE

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB****FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		4759-8/99 4761-0/03 4763-6/01 4772-5/00 4789-0/05 4789-0/07 9511-8/00 4751-2/01 4751-2/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Catanduva****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		4789-0/07

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		4751-2/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		4751-2/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		9511-8/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		4789-0/05

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		4761-0/03

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		4763-6/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		4759-8/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/01/2023		4772-5/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/01/2023	SPM2330049101	30/01/2025

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente que o exercício da atividade empresarial é livre em qualquer dia e horário, desde que respeitada a legislação trabalhista e as convenções coletivas de trabalho, bem como resguardos o direito de vizinhança e o sossego público, nos termos da legislação vigente, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.906/2017.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA", pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, criada pela Lei Estadual nº 10.207/99, instituída pelo Decreto Estadual nº 44.292/99, regida por tais normas e seus Estatutos aprovados pelo Decreto Estadual nº 44.944/00, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 554 – Bela Vista – São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 03.598.715/0001-86, neste ato representada pelo seu Diretor Adjunto de Administração e Finanças, conforme competência atribuída pelo artigo 32, itens 04 e 12 do seu Regulamento Geral, ATESTA para os devidos fins que a empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, estabelecida à rua 7 DE Setembro nº 656, Higienópolis, CEP: 15805-070, em Catanduva/SP, forneceu a esta Fundação, através de Pregão Eletrônico nº 007/2018 – Oferta de Compra 171201170472018OC00034, cartucho de toner compatível, conforme descrito abaixo, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone a idoneidade ou capacidade técnica da empresa.

Data de assinatura do contrato/empenho: 18 de maio de 2018

Vigência do contrato/empenho: 30 (trinta) dias para entrega

Data da entrega: 14/06/2018

Local de entrega: Fundação ITESP – Avenida Brigadeiro Luís Antônio,

554.

Descrição do material:

Cartucho de toner para impressora compatível HP, Ref. CE310A

126\*1,2K – BK - NCM 84439933

Quantidade: 100.

Valor unitário = R\$ 26,50

Valor total da aquisição = R\$ 2.650,00

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.

  
Milton Ramos da Silva  
Diretor Adjunto

Diretoria Adjunta de Administração e Finanças

COPIA REPRODUZIDA

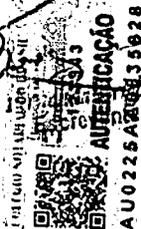
SEDE: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 554 - Bela Vista - Cap. 012 - São Paulo, SP  
Pabx: (11) 3293-3300 - itesp@itesp.sp.gov.br - www.itesp.sp.gov.br

FUNDAÇÃO  
INSTITUTO DE  
TERRAS SP

2ª Tabelião de Notas e de Protestos, Cartas e Títulos  
Comarca de Catanduva/SP  
Rua Sergipe nº 05 - Centro - Cep: 13200-100 - Catanduva/SP  
Vanderlei Carlos Facchini - Tabelião

Catanduva, 24 MAIO 2019

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fe.  
Valido somente com o selo de autenticação. Emissão 3.04





**POLÍCIA CIVIL**  
**ESTADO DO AMAPÁ**

Delegacia Geral de Polícia Civil

Gabinete do Delegado Geral de Polícia – GAB/DGPC

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins previstos no artigo 30 da Lei n. 8.666/93, junto a Instituições de direito público (Federal, Estadual e Municipal) e entidades de direito privado, que a **Empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.692.456/0001-71, com sede Rua Goiás, nº 862 – bairro Higienópolis, CEP: 15.804-010, cidade de Catanduva/SP, empresa homologada em PE nº 19/2019-CLC/PGE (Processo SIGA nº 00069/PGE/2019) – ARP nº 60/2019-CLC/PGE para fornecimento de suprimentos de informática, entregou os materiais solicitados sendo: **Cartucho Lexmark E260A11L, Cartucho Samsung D4200A, Cartucho Samsung ML 1610D3, Cartucho Samsung MLTD1015, Cartucho Samsung SCX5835NX, Kit cilindro lexmar E260, Unidade imagem Lexmark MX310dn**, conforme:

**CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NOTA DE EMPENHO nº 2020NE00145**

**DATA DA EXPEDIÇÃO:** 16 de julho de 2020.

**LOCAIS DE ENTREGA:** DGPC – AV. FAB, Nº 084 – CENTRO – MACAPÁ/AP. CEP 68.900-073.

**QUALIDADE DA AQUISIÇÃO:** Informa-se que os materiais conferem com a descrição contida no PE e compatíveis com as impressoras indicadas.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

**Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes**  
Delegado Geral de Polícia Civil  
(Assinado digitalmente SIGDOCs)



Cód. verificador: 19856309. Cód. CRC: F0499C4

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES** em 07/10/2020 13:00, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Web  
gov.br  
gov.br  
olicial

## DECLARAÇÃO ÚNICA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015 / 2023 PROCESSO LICITATÓRIO 035/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Catanduva-SP, 13 de Abril de 2023

**BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 08.692.456/0001-71**

**13/04/2023 14:48:03**

**Assinatura Digital: FE48C75C778370865A1D141BAC2B26F8**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2023 16:03:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **08.692.456/0001-71**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



04/04/2023

0065186312

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 639190**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 08.692.456/0001-71**, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0065186312  






PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.692.456/0001-71

Certidão n°: 14123320/2023

Expedição: 04/04/2023, às 15:40:35

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.692.456/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.692.456/0001-71  
**Razão Social:** BNB COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME  
**Endereço:** R GOIAS 862 / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15804-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2023 a 21/04/2023

**Certificação Número:** 2023032300432297252630

Informação obtida em 04/04/2023 16:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.692.456

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 45434263

Data e hora da emissão 04/04/2023 15:36:27

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 08.692.456/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:33 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **D9EF.7DB4.46EE.407F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESP  
05 03 18

JUCESP PROTOCOLO  
0.193.449/18-3



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09**

**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucaas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Carolina Alice Bragiola Bonesso**, brasileira, casada, nascida em 19/06/1981, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural – CEP 15950-000, portadora do CPF (MF) 308.453.328-80 e do RG SSP/SP 32.135.763-2, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduba, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35221230962 em sessão de 02 de Março de 2007, e última alteração contratual registrada sob nº 13.976/17-5 em sessão de 15 de Fevereiro de 2017, CNPJ 08.692.456/0001-71, tem entre si, justo e avençados o seguinte:

- a) Deliberam os sócios alterar a atividade de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, Material de Escritório e de Equipamentos Para Escritório; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora para Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de

JUCESP  
05 03 18

**Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.**

Em razão da alteração, a cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Segunda**

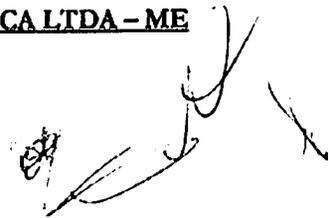
O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira**

A sociedade é empresária, sob a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei 10406 de 10/02/2002 e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócios cotistas **Carolina Alice Bragiola Bonesso e Lucas José Bonesso**, já qualificados girará sobre o nome empresarial de:

**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**



JUCESP  
05 03 18

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, e filial na cidade de Santa Adélia(SP), à Rua Rui Barbosa, s/n – Prolongamento – Centro – CEP 15950-000, admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

#### Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Sancantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

#### Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), dividido em 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Carolina Alice Bragiola Bonesso .....	6.000 quotas .....	R\$ 6.000,00
Lucas José Bonesso .....	6.000 quotas .....	R\$ 6.000,00
Total .....	12.000 quotas .....	R\$ 12.000,00

#### Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

#### Cláusula Quinta

LUCE SP  
05 00 18

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida pelo sócio e Lucas José Bonesso, já qualificado, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

#### Cláusula Oitava

Somente o sócio Lucas José Bonesso terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DUCE SP  
05 03 18

#### Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

#### Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

#### Cláusula Décima Segunda

A reunião ou a assembléia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

#### Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### Cláusula Décima Quarta

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

JUCESP  
05 03 18

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

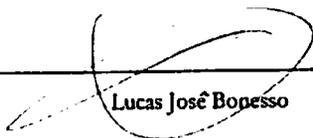
#### Cláusula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

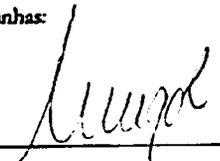
E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Catanduva (SP), 22 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Carolina Alice Bragiola Bonesso

  
\_\_\_\_\_  
Lucas José Bopesso

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Fábio Menegoli Ribeiro  
RG 24.683.131-5 SSP/SP  
CPF 171.813.638-24

  
\_\_\_\_\_  
Fábio Ferreira de Abreu Júnior  
RG 39.565.936-X SSP/SP  
CPF 432.221.558-01



CENTRO DE REGISTRO  
DOS NEGÓCIOS

18.850/18-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

FLÁVIA M. BRITTO  
SECRETÁRIA GERAL





**MUNICIPIO DE CATANDUVA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA  
CNPJ: 45.122.603/0001-02



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Código de Cadastro

**000045514**

Contribuinte

**BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

Logradouro

**RUA GOIAS**

Bairro

**HIGIENOPOLIS**

Cidade

**CATANDUVA**

CPF/CNPJ

**08.692.456/0001-71**

Número Complemento

**862**

CEP

**15804010**

UF

**SP**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças inscritos ou não em Dívida Ativa do Município. Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive multas e preços públicos e demais dívidas não tributárias. A aceitação desta certidão estão; condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

Emitida às 15:33:49 do dia 04/04/2023

Válida até 01/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número 51BAF045B57634CD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.